



RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Súmula: Aprova o interesse do Município de Ampere/PR em aderir ao Programa Crescer em Família.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 516/90, em reunião realizada no dia 06/09/2017, conforme Ata 11/2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 06 de setembro do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o interesse do Município de Ampere/PR em aderir ao Programa Crescer em Família, conforme Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampere, 06 de setembro de 2017.

HAWYTZ MAY JANDREY
Presidente CMDCA

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
LEI Nº 1788/2017**

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1531/2013, que estabelece a Estrutura de Programas de Governo no Município de Ampere. A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º, da Lei Municipal nº 1531, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica estabelecida a Estrutura de Programas de Governo do Município de Ampere, Estado do Paraná, seus códigos e identificações, respeitadas as determinações da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, conforme especificações a seguir.

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
000	Operações Especiais
002	Processo Legislativo
069	Gestão Administrativa Qualificada
073	Administração Geral
093	Qualificação Administrativa
143	Administração financeira e Orçamentaria
203	Prevenção e proteção contra incêndios
211	Implantação da Comarca
253	Idosos Assistidos
263	Portadores de Deficiência Atendidos
273	Criança e Adolescente Atendidos
283	Assistência Social
339	Saúde de Qualidade para Todos
384	Merenda escolar de Qualidade
433	Ensino Fundamental de Qualidade
463	Ensino Superior Qualificado
473	Educação infantil de Qualidade
513	História e Cultura Municipal
543	Praças e Vias Urbanizadas
573	Habitação Urbana e Rural
591	Saneamento Urbano e Rural de Qualidade
603	Meio Ambiente Protegido e Conservado
623	Qualificação da Produção Agropecuária
693	Qualificação das Atividades Comerciais e Indústrias
744	Melhorar a Trafegabilidade das Estradas Rurais
763	Eventos Esportivos de Qualidade
801	Previdência dos Servidores Efetivos
999	Reserva de Contingência

Art. 2º: A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 DE SETEMBRO DE 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO



TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Ampere

Eu, Disney Luquini, RG 6866177-3, Prefeito(a) do Município de Ampere, me comprometo a:

- (x) implantar o Sistema de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor Municipal previsto no plano que iniciou a sua vigência em 2017.
- (x) totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 19/01/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 2 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Ampere, em 17 de Julho de 2017

Disney Luquini
Prefeito(a) Municipal
Compromissário

Carlos Roberto Massa Júnior
- Ratinho Júnior -
Superintendente do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Rafael Giovanni Perondi
Responsável pela implementação do PDM
CREA 98093/DL

Junior Bedin
Superior(a) Imediato(a)
Secretário de Administração

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 263/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE AMPÉRE** e **ELOI ADEMIR IVOS**,

Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 897.330.969-20.

OBJETO: É objeto desta Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2º semestre de 2017, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.

VALOR: R\$ 7.189,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA E NOVE reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FNDE/PNAE e recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018. FORO: Comarca de Ampere/PR.

ELOI ADEMIR IVOS - Contratada - DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 264/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE AMPÉRE** e **ERNO FREDERICO BACHKS**, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 014.616.809-72.

OBJETO: É objeto desta Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2º semestre de 2017, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.

VALOR: R\$ 7.301,25 (sete mil trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FNDE/PNAE e recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018. FORO: Comarca de Ampere/PR.

ERNO FREDERICO BACHKS - Contratada DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 276/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE AMPÉRE** e **REVILINO DE FARIAS CAVEJON**, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 943.606.429-20.

OBJETO: É objeto desta Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2º semestre de 2017, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.

VALOR: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FNDE/PNAE e recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018. - FORO: Comarca de Ampere/PR.

REVILINO DE FARIAS CAVEJON - Contratada DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 146/2017

b) Licitação Nr.: 98/2017-PP

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/09/2017

e) Data da Adjudicação: 14/09/2017

f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos rodoviários sendo **MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA 4x4 e 02 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4.**

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
5640	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	01	468.000,00
5642	BMC HYUNDAI S/A	02	360.000,00
4159	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	03	199.900,00
4205	BIGGER CAMINHÕES LTDA	04	540.000,00

Ampére (Pr), 14 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal



EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	BALTAZAR DE LIMA		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AZO 5464		
Saída	17/09/2017 - 22H00min	Retorno	19/09/2017 - 11h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS) diária		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	BALTAZAR DE LIMA		
Função	Motorista		
Destino	Foz do Iguaçu-PR		
Motivo	Transporte de médicos cubanos		
Veículo	BAS 9527		
Saída	15/09/2017 - 22H00min	Retorno	17/09/2017 - 11h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS) diária		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	13/09/2017 - 16H00min	Retorno	15/09/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AZO 5464		
Saída	11/09/2017 - 22H00min	Retorno	13/09/2017 - 04h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	BALTAZAR DE LIMA		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AZO 5464		
Saída	17/09/2017 - 22H00min	Retorno	19/09/2017 - 11h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS) diária		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Súmula: Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas, do Co-financiamento e Gestão do SUAS do Governo Federal SUAS do ano 2016 do Município de Ampére.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.530/2013 de 24 de Setembro de 2013, conforme Ata 32/2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 15 de setembro do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2016 no Município de Ampére/PR.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal IGD-PBF do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2016 no Município de Ampére/PR.

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal IGD-SUAS do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2016 no Município de Ampére/PR.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 15 de setembro de 2017.



RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea – IFP – AE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.530/2013 de 24 de Setembro de 2013, conforme Ata 32/2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 15 de setembro do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea – IFP – AE, de acordo com a Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 15 de setembro de 2017.


ANNI CAROLINE PAVELEGINI MATIAS
 Presidente do CMAS


ANNI CAROLINE PAVELEGINI MATIAS
 Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 78.205.699/0001-88
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.R.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2017 - IL

Processo Administrativo: 87/2017
Processo de Licitação: 87/2017
Data do Processo: 14/09/2017

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 87/2017
b) Licitação Nr.: 9/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 15/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/SIMS), a todos os municípios de Salgado Filho.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedor	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Preço Total (em Reais R\$)	
					Preço Unitário	Total do Item
SOIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (438)						
1. Contratação da prestação de serviços para atendimento à usuários do sistema SUS nas situações de urgência/emergência e SADI, em nível ambulatorial, até as primeiras doze (12) horas de atendimento, com equipe multifuncional procedendo consultodiagnóstico e internamentos, a todos os municípios de Salgado Filho, considerando o valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por capita, num total de 4.072 habitantes.	MES	4,00	0,0000	23.216,40		92.841,60
Total do Fornecedor:						92.841,60
Total Geral:						92.841,60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.333.90.39.00.00.00.00 (202)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 78.205.699/0001-88
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.R.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 35/2017 - PR

Processo Administrativo: 52/2017
Processo de Licitação: 52/2017
Data do Processo: 21/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 52/2017
b) Licitação Nr.: 35/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Fornecimento de tubos de concreto, galeria celular em concreto armado, caixa de gordura e caixa sêptica.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total (em Reais R\$)	
					Preço Unitário	Total do Item
000572	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA	9	0,9000			50.670,00
000601	KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	3	0,9000			4.140,50
					Total	54.810,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.307.333.90.30.00.00.00.00 (240)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 19.808/2017, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento do envelope de Habilitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MSKQ PUBLICIDADES LTDA	81,6	100	87,32	1ª	HABILITADA

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de setembro de 2017.
MARILIS CRISTINA TORINI - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº. 221/2017

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal MIRIAN DINIZ BATTISTI SCATOLA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível/Referência BA-02, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de setembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 01.02.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2017.
Publique-se - HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 222/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando perícia médica agendada no INSS sob requerimento de nº 182.896.798, RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 30 de outubro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 213 de 11 de setembro de 2017, para a servidora pública municipal MARISONIA THOMAS, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-01.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2017.
Publique-se - HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº. 223/2017

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Patrimônio e Arquivo do Município de Salgado Filho-PR e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 040/2011, de 07 de Novembro de 2011,

RESOLVE: Artigo 1º - **NOMEAR**, PATRICIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob n. 9.430.717 1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 011.082.249-89, para a partir de 18 de setembro de 2017, exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Patrimônio e Arquivo, recebendo vencimentos constantes na Lei Municipal de nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/2
Processo Nº.: 52/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2017

No dia 14 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.205.699/0001-88, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, neste cidade de Salgado Filho-PR, representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(s) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.589-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017, Processo Licitação nº. 52/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Fornecimento de tubos de concreto, galeria celular em concreto armado, caixa de gordura e caixa sêptica. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6602	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	
6600	ELZANDRO FOPPA - ME	
6603	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	
572	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11
6601	KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR	1, 7

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolverem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/90, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições de edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	79.847.887/0001-05	ELDOY ROBERTO LATTMANN	371.585.429-20
ELZANDRO FOPPA - ME	07.200.293/0001-70	ELZANDRO FOPPA	553.243.169-38
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	14.540.178/0001-30	WALDIR LUIZ MACAGNAN	212.225.699-34
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	77.092.799/0001-18	ALTAIR EVANGELISTA	488.417.499-20
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR	17.870.582/0001-60	PAMELA ANGELICA CANTARELLI	588.703.919-10

Fornecedor: 572 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Tubos de concreto prensado de 300 mm x 1.000 mm (30 cm x 1 M)	UN	EVANGELIS	200,000	17,0000	3.400,00
3	Tubos de concreto prensado de 400 mm x 1.000 mm (40 cm x 1 M)	UN	EVANGELIS	280,000	27,0000	7.560,00
4	Tubos de concreto prensado de 600 mm x 1.000 mm (60 cm x 1 M)	UN	EVANGELIS	250,000	39,0000	9.750,00
5	Tubos de concreto vibrado simples de 800 mm x 1.000 (80cm x 1M)	UN	EVANGELIS	80,000	117,0000	7.000,00
6	Tubos de concreto vibrado simples de 1.000 mm x 1.000 mm (1,00 M X 1,00 M)	UN	EVANGELIS	35,000	185,0000	6.475,00
8	Tubos de concreto vibrado armado com liras de 1.000 mm x 1.000 mm (1,00M X 1,00M)	UN	EVANGELIS	7,000	190,0000	1.330,00
9	Tubos de concreto vibrado armado com liras de 1.500 mm x 1.000 mm (1,50 M x 1,00M)	UN	EVANGELIS	7,000	450,0000	3.150,00
10	Galeria celular em concreto armado, medindo 2.000mm x 2.000mm (2,00 m x 2,00 m)	UN	EVANGELIS	9,000	1.050,0000	9.450,00
11	Caixa de Gordura em concreto pré moldado, com Tampa e capacidade de 18 litros	UN	EVANGELIS	9,000	89,5000	805,50

Fornecedor: 6601 - KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Tubos de concreto prensado de 200 mm x 1.000 mm (20 cm x 1 M)	UN	KFX	130,000	14,8000	1.924,00
7	Tubos de concreto vibrado armado com liras de 600 mm x 1.000 (60 cm x 1,00M)	UN	KFX	15,000	147,9000	2.218,50

Salgado Filho, 14 de Setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 - Processo nº 572/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 4,7,12,23,24,36,47,52,55,58,61,72,74,75,76,83,86,90,98,99,101 DO LOTE 002 – NO VALOR DE R\$ 21.455,80 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 3,5 DO LOTE 001 E DOS ITENS 1,9,11,14,18,21,27,28,31,35,39,40,49,54,62,65,67,73,81,82,93,96,100,102 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 24.926,40 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Dental Oeste Eireli – EPP – VENCEDOR DO ITEM 92 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES – VENCEDOR DOS ITENS 34,63,78,97 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais)

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 2,20,44,85 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 11.471,76 (onze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – VENCEDOR DOS ITENS 1,4,6,9 DO LOTE 001 E ITENS 22,25,26,32,41,43,45,50,53,68,69,70,79,80,91,105 DO LOTE 002 – NO VALOR DE R\$ 27.210,06 (vinte e sete mil duzentos e dez reais e seis centavos)

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 5,8,10,17,29,33,37,38,46,51,56,57,59,84,88,89,94,95,103,104 – NO VALOR DE R\$ 19.431,76 (dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP – VENCEDOR DO ITEM 7 DO LOTE 001 E DOS ITENS 2,3,13,19,30,48,66,71,77,87 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.252,79 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRE – VENCEDOR DOS ITENS 6,15,16,60,64 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 5.755,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

O item 8 do lote 001 – foi frustrado e o item 42 do lote 002 ficou deserto.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/09/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - Processo nº 583/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de uma interseção e um viaduto, ambos na BR-163

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item - SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/09/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017**

Na publicação do dia 05/09/2017 no site da AMP e 06/09/2017 Jornal Tribuna Regional, **onde se lê:** VALOR TOTAL: R\$ 12.909,14 (doze mil novecentos e nove reais e quatrocentos centavos)

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 13.734,14 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 21/2016 - Concorrência nº 2/2015**

OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.

VIGENCIA ATUAL: 04/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Maurício Machado de Souza - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - Processo nº 575/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA – DISPROBEL – VENCEDORA DOS ITENS 4,6,60,69,74 DO LOTE 001 NO VALOR DE R\$ 3.379,30 (três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

Dental Oeste Eireli – EPP – VENCEDORA DOS ITENS 2,15,37,57,61,65,68,75,76,83,91,92,93,94 DO LOTE 001 E ITENS 19 E 34 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.465,35 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – VENCEDOR DO ITEM 105 DO LOTE 001 E 60 E 82 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.099,20 (sete mil noventa e nove reais e vinte centavos)

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 1,3, 5,7,8,10,12,13,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,38,39,42,43,44,45,46,48,49,50,52,53,54,55,56,59,63,64,67,71,72,73,77,82,84,85,86,87,88,89,90,95,96,97,98,99,103,104 DO LOTE 001 E 2,9,11,16,18,20,23,24,25,26,27,28,29,32,33,36,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,63,67,68,69,72,73,75,80,84,86,87,88,89,90 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.155,55 (sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

ODONTOSUL LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 9,11,32,33,34,35,36,40,41,62,78,81,100,102 DO LOTE 001 E OS ITENS 1,3,45,7,8,12,13,14,15,17,21,22,30,31,35,37,59,61,62,64,65,66,70,74,76,77,78,79,83,85 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais)

POSSATTO E POSSATTO – VENCEDOR DOS ITENS 14,47,51,58,66,70,79,80,101 DO LOTE 001 E ITENS 10 E 81 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.032,70 (onze mil trinta e dois reais e setenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 220/2015 - Concorrência nº 1/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E RECAPAGEM ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA

VIGENCIA ATUAL: 19/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO E
ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação do resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - Processo nº 525/2017

Objeto: Aquisição de material e reagentes para o Laboratório do Centro Municipal de Saúde **onde se lê: EMPRESA VENCEDORA**

ACL ASSIST E COM PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA – EPP – VENCEDOR DOS ITENS 3,7,11,12,16,18,21,28,30,34,35,36,38,45,46,47,48 e 50 DO LOTE 001 NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.909,14 (DOZE MIL NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA EPP – VENCEDOR DOS ITENS 1,2,4,5,6,8,9,10,13,14,15,17,19,20,22,23,24,25,26,27,29,31,32,33,37,39,41,42,43,44,49,51,52,53 e 54 DO LOTE 001 e todos os itens do LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.415,67 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Leia-se: EMPRESA VENCEDORA

ACL ASSIST E COM PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA – EPP – VENCEDOR DOS ITENS 3, 7,1 1, 12, 16,18,21,28,30,34,35,36,38,40,45,46,47,48 e 50 DO LOTE 001 NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.734,14 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA EPP – VENCEDOR DOS ITENS 1,2,4,5,6,8,9,10,13,14,15,17,19,20,22,23,24,25,26,27,29,31,32,33,37,39,41,42,43,44,49,51,52,53 e 54 DO LOTE 001 e todos os itens do LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.415,67 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/09/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - Processo nº 525/2017**

Objeto: Aquisição de material e reagentes para o Laboratório do Centro Municipal de Saúde - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. **Onde se lê:**

EMPRESA VENCEDORA

ACL ASSIST E COM PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA – EPP – VENCEDOR DOS ITENS 3, 7, 11, 12, 16, 18, 21, 28, 30, 34, 35, 36, 38,40,45,46,47,48 e 50 DO LOTE 001 NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.909,14 (DOZE MIL NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA EPP – VENCEDOR DOS ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 53 e 54 DO LOTE 001 e todos os itens do LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.415,67 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Leia-se: ACL ASSIST E COM PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA – EPP – VENCEDOR DOS ITENS 3, 7, 11, 12, 16, 18, 21, 28, 30, 34, 35, 36, 38,40,45,46,47,48 e 50 DO LOTE 001 NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.734,14 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA EPP – VENCEDOR DOS ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 53 e 54 DO LOTE 001 e todos os itens do LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.415,67 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/PMSAS
PROCESSO Nº 422/2017**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, através do seu prefeito municipal Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público que a quinta sessão da Tomada de Preços nº 002/2017, será realizada as 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2017, na sala do Departamento de Licitações e compras, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, anexo ao Banco do Brasil, 1º piso, quando serão abertos os envelopes nº 05, HABILITAÇÃO, bem como demais procedimentos previstos no item 7, subitem 7.2 do Edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de setembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 - Processo nº 572/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 4, 7, 12, 23, 24, 36, 47, 52, 55, 58, 61, 72, 74, 75, 76, 83, 86, 90, 98, 99, 101 DO LOTE 002 – NO VALOR DE R\$ 21.455,80 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 3,5 DO LOTE 001 E DOS ITENS 1, 9, 11, 14, 18, 21, 27, 28, 31, 35, 39, 40, 49, 54, 62, 65, 67, 73, 81, 82, 93, 96, 100, 102 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 24.926,40 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Dental Oeste Eireli – EPP – VENCEDOR DO ITEM 92 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES – VENCEDOR DOS ITENS 34,63,78,97 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais)
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 2,20,44,85 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 11.471,76 (onze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – VENCEDOR DOS ITENS 1,4,6,9 DO LOTE 001 E ITENS 22,25,26,32,41,43,45,50,53,68,69,70,79,80,91,105 DO LOTE 002 – NO VALOR DE R\$ 27.210,06 (vinte e sete mil duzentos e dez reais e seis centavos)
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 5, 8, 10, 17, 29, 33, 37, 38, 46, 51, 56, 57, 59, 84, 88, 89, 94, 95, 103, 104 – NO VALOR DE R\$ 19.431,76 (dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)
POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP – VENCEDOR DO ITEM 7 DO LOTE 001 E DOS ITENS 2,3,13,19,30,48,66,71,77,87 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.252,79 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRE – VENCEDOR DOS ITENS 6,15,16,60,64 DO LOTE 002 NO VALOR DE R\$ 5.755,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/09/2017. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO CONVITE
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal e BRUNO ALBERTO WAGNER, Secretário Municipal de Saúde do município Barracão, Estado do Paraná, intermédio deste vem a público convidar toda a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 27 de Setembro de 2017 (quarta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde relativas ao Segundo Quadrimestre de 2017.
Barracão/PR, 14 de Setembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL
BRUNO ALBERTO WAGNER - SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 218/2017
SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 06 de agosto de 2010, art. 278, parágrafo II, Inciso 3º§, Considerando Atestado Médico apresentado nesta data, RESOLVE:
Artigo 1º- **CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias** à partir do dia 06 de setembro de 2017, a servidora Pública Municipal **EVANILDE MATTANA CAUMO**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde-Modalidade Emprego Público.
Artigo 2º - A servidora em epigrafe aguarda resultado do Recurso interposto na Junta de Recursos da Previdência Social referente ao Benefício nº 618.188.932-2.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 06 de setembro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - Processo nº 575/2017
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA – DISPROBEL – VENCEDORA DOS ITENS 4,6,60,69,74 DO LOTE 001 NO VALOR DE R\$ 3.379,30 (três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
Dental Oeste Eireli – EPP – VENCEDORA DOS ITENS 2,15,37,57,61,65,68,75,76,83,91,92,93,94 DO LOTE 001 E ITENS 19 E 34 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.465,35 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – VENCEDOR DO ITEM 105 DO LOTE 001 E 60 E 82 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.099,20 (sete mil noventa e nove reais e vinte centavos)
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 1,3,5,7,8,10,12,13,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,38,39,42,43,44,45,46,48,49,50,52,53,54,55,56,59,63,64,67,71,72,73,77,82,84,85,86,87,88,89,90,95,96,97,98,99,103,104 DO LOTE 001 E 2,9,11,16,18,20,23,24,25,26,27,28,29,32,33,36,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,63,67,68,69,72,73,75,80,84,86,87,88,89,90 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.155,55 (sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
ODONTOSUL LTDA – VENCEDOR DOS ITENS 9,11,32,33,34,35,36,40,41,62,78,81,100,102 DO LOTE 001 E OS ITENS 1,3,4,5,7,8,12,13,14,15,17,21,22,30,31,35,37,59,61,62,64,65,66,70,74,76,77,78,79,83,85 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais)
POSSATTO E POSSATTO – VENCEDOR DOS ITENS 14,47,51,58,66,70,79,80,101 DO LOTE 001 E ITENS 10 E 81 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.032,70 (onze mil trinta e dois reais e setenta centavos)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/09/2017. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 67/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para atendimento de urgência-emergência no período de 24/horas dias, com equipe multifuncional, procedendo consulta/diagnóstico e internamentos a todos os municípios de Salgado Filho.
EMPRESA CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.841,60 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 23.210,40 (vinte e três mil duzentos e dez reais e quarenta centavos), conforme discriminado nos autos do processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2017 a 31/12/2017
Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Salgado Filho, 15 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 91/2015.
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR E A EMPRESA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.
DATA DO CONTRATO: 22/06/2015.
DATA DA RESCISÃO: 14/09/2017.
DATA QUE ENTRARÁ EM VIGOR A RESCISÃO: 14/09/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente distrato tem como fundamento o disposto no Art. 79, inciso II, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Salgado Filho, 14 de setembro de 2017.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETÓRIO MUNICIPAL
Nos termos da legislação em vigor, ficam convocadas, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste município, para a Convenção Municipal que será realizada no dia 07 de outubro de 2017, com início às 09:30 horas e encerramento às 13:00 horas, na linha União da Serra (Chalé do Ivo) neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA
a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 15 membros e de 05 suplentes;
b) Eleição, por voto direto e secreto, de 01 (um) Delegado e igual número de suplente à Convenção Estadual;
c) Eleição do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.
Na mesma data, serão eleitos, por voto direto e secreto, a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este Edital para às 13:15 horas, sendo o início do credenciamento às 13:00 horas, no mesmo local.
Informamos que no dia 25/08/2017, das 08:00 às 12:00 horas, a Comissão Executiva manterá plantão, na Av. Presidente Dutra, 99, centro – salgado Filho- PR para protocolar o requerimento para registro de chapas completas, obedecendo ao art. 25 § 7º do Estatuto do PSDB.
Salgado Filho, 15 de setembro de 2017.
GILBERTO CASA - Presidente da Comissão Municipal Provisória

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 67/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para atendimento de urgência-emergência no período de 24/horas dias, com equipe multifuncional, procedendo consulta/diagnóstico e internamentos a todos os municípios de Salgado Filho.
EMPRESA CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.841,60 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 23.210,40 (vinte e três mil duzentos e dez reais e quarenta centavos), conforme discriminado nos autos do processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2017 a 31/12/2017
Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Salgado Filho, 15 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 219/2017
SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Perícia Médica agendada para o INSS, RESOLVE:
Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 26 de outubro de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 218 de 13 de setembro de 2017, para a servidora pública municipal **EVANILDE MATTANA CAUMO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Modalidade Emprego Público.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 220/2017
SÚMULA-Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 89 da Lei Municipal de nº 006/92 de 22 de junho de 1992, e conforme Atestado Médico apresentado RESOLVE,
Artigo 1º- **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à partir do dia 12 de setembro de 2017, a servidora pública municipal **LEILA ZOLET GIRARDI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível/Referência B-01.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017. TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 02 de setembro de 2017 (prova objetiva), para atuar como estagiário na Educação Infantil mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

Artigo 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação
16	Rafaela Batista	4º
07	Camila Pansera	5º
02	Eliane Cimoni Pilger Pires	6º
08	Monica Patrícia Vieira	7º
01	Marciele D'Anhaia	8º
23	Adrieli Boff	9º
24	Marcelo Przyvara Sierota	10º
10	Andrieli dos Santos Quoos	11º
15	Idianara Barbosa	12º
11	Karoline Estela Carbonera Durante	13º

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;

e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);

g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho;

h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;

i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Médio ou Superior.

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a vaga e irá automaticamente para o final da lista de classificação.

Salgado Filho - Pr, 15 de setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRINCESA
Processo Licitatório 72/2017-PM
Tomada de Preços 07/2017-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que está realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar REFORMA com área de 64,00 m², na edificação localizada na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Paraná, onde será a nova sede do CONSELHO TUTELAR". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC no dia 03 de outubro de 2017, às 08h00min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 14 de setembro de 2017.

Edilson Miguel Volkweis - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 141/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Valor.....: 92.841,60 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 15/09/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2017
Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203)
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho.
Salgado Filho, 15 de Setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço.: 139/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR
Valor.....: 4.142,50 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 14/09/2017 Término: 14/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (240)
Objeto.....: Fornecedor de tubos de concreto, galeria celular em concreto armado, caixa de gordura e caixa séptica.
Salgado Filho, 14 de Setembro de 2017

Ata de Registro de Preço.: 140/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
Valor.....: 50.672,00 (cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 14/09/2017 Término: 14/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (240)
Objeto.....: Fornecedor de tubos de concreto, galeria celular em concreto armado, caixa de gordura e caixa séptica.
Salgado Filho, 14 de Setembro de 2017

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2016

TERMO ADITIVO Nº 098/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Pontocom Brindes Ltda - Me

OBJETO: Acréscimo de 25% ao Contrato acima citado.

DO VALOR: O Valor constante da Clausula Terceira do contrato originário sofrerá um acréscimo de R\$ 1.810,40 (um mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 - PROCESSO Nº 39/2017 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Armazenamento, Manutenção e atualização de portal oficial da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR. Considerando que a Prefeitura de Flor da Serra do Sul, tem a necessidade de manter seu portal/site institucional, na rede mundial de computadores, ativo e sempre atualizado, visando atender aos requisitos da Lei da Transparência no que se refere a dar publicidade a todos os atos inerentes a administração Municipal, bem como manter a população informada sobre os fatos mais relevantes.

EMPRESA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.854.005/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGENCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 15 (quinze) meses.

Flor da Serra do Sul/Pr, 14 de setembro de 2017.

Vanderleia Barcella - Presidente da Comissão de Licitações.

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 - PROCESSO Nº 40/2017 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de Central PABX incluindo instalação completa de sistema de telefonia para atender à solicitação dos moradores da Comunidade de Linha Altaneira.

EMPRESA: PEDRO MAURO KOVALSKI - ME, CNPJ nº 11.509.713/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 7.479,00 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais) - PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Flor da Serra do Sul/Pr, 14 de setembro de 2017.

Vanderleia Barcella - Presidente da Comissão de Licitações.

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO Nº 069/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 69/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: BUSCADE SERVIÇOS PROVEDOR INTERNET LTDA - CEICOM
Valor.....: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 15/09/2017 Término: 15/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2017
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Saído: 309.999,9
Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Armazenamento, Manutenção e atualização de portal oficial da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR.
Flor da Serra do Sul, 15 de Setembro de 2017

Contrato Nº.: 70/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: PEDRO MAURO KOVALSKI - ME GLOBO MONITORAMENTO
Valor.....: 7.479,00 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 15/09/2017 Término: 15/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2017
Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (23), 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (27)
Objeto.....: Aquisição de Central PABX incluindo instalação completa de sistema de telefonia para atender à solicitação dos moradores da Comunidade de Linha Altaneira.
Flor da Serra do Sul, 15 de Setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017

PROCESSO Nº 065/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017, de 16 de agosto de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

Barracão/PR, 15 de Setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016.

CONTRATO: Nº 121/2016.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Rosinho O. Ferreira EIRELI - ME.

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução em 106 (cento e seis) dias, vigorando até 31 de dezembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCESSO Nº 068/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, de 23 de agosto de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 01 e 02.

Barracão/PR, 14 de Setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017.

CONTRATO: Nº 105/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: BREGOMAR VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, novos, zero quilômetros, para transporte sanitário de pacientes, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária APSUS/SESA/PR.

VALOR: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

VIGENCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016.

CONTRATO: Nº 049/2016.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Rosinho O. Ferreira EIRELI - ME.

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência em 94 (noventa e quatro) dias, vigorando até 31 de dezembro de 2017.

2016, de 25 de Agosto de 2016, do tipo Menor Preço, as empresas: LADIR LUIZ PULETTI - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 07, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20; ROSA & ROSA CIA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 04, 05, 06, 08, 09, 11, 15, 16, 21 e 22.

Barracão/PR, 15 de Setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
Processo Seletivo Nº 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Nº 01/2017, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – Bairro Pinheirinho
(Não houve candidatos aprovados neste cargo)

Agente de Controle de Endemias

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	665924	01/04/1990	Nelson Mendes da Silva Andrade	5,00	4,00	6,00	6,00
2	665600	10/04/1994	Adriane Brito	5,00	4,00	5,90	5,90
3	666188	25/03/1996	Saionara Aparecida De Campos Kreiner	5,00	4,00	5,90	5,90

Assistente Social - CRAS/CREAS

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	665903	14/04/1988	Leila de Ramos Pivetta	5,00	4,00	6,70	6,70
2	671273	12/12/1985	Fabrino Lúcia Cassol Da Rocha	6,00	4,00	5,70	5,70
3	671241	25/07/1986	Patricia Palma Freire Gomes	6,00	4,00	5,70	5,70
4	665451	17/07/1984	Claudia Cristina Lamsarini	5,00	4,00	5,60	5,60
5	671479	09/06/1987	Carla Carine Rasche	6,00	4,00	5,50	5,50

Auxiliar de Dentista

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	671057	17/10/1970	Angela Maria Oliveira	5,00	4,00	5,50	5,50

Educador Social - CRAS/CREAS

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	665262	12/03/1984	Cristiane Vasques Dos Santos	5,00	4,00	6,40	6,40
2	673122	17/09/1995	Elianny Brandão De Oliveira	6,00	4,00	5,70	5,70
3	671904	11/08/1997	Ingrid Larissa Matejcek De Lima	6,00	4,00	5,70	5,70
4	666476	09/06/1991	Giovane Cesar Pereira Pasquali	5,00	3,50	5,10	5,10
5	671162	16/10/1985	Josiane Vasques Dos Santos	6,00	4,00	5,00	5,00
6	674743	22/03/1995	Beatriz Maria Hofstetter Hoskel	6,00	4,00	5,00	5,00

Motorista CNH "C"

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	672098	04/08/1974	Claudemir Jose Alves Borges	5,00	4,50	6,70	8,00	7,22
2	670844	21/05/1974	Gilmar Antonio Lazzari	5,00	4,00	6,00	9,00	7,20
3	666129	20/04/1976	Antonio Sergio De Silva De Lima	5,00	4,00	5,80	8,75	7,18

Profissional de Educação Física - NASF-SAÚDE

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	669874	10/03/1986	Vanessa De Souza Cazari	5,00	6,30	7,70	7,70
2	673462	16/02/1991	Jessica Aline Weller	5,00	6,30	7,30	7,30
3	669447	19/03/1987	Sandra Carina Holz	5,00	4,90	5,90	5,90
4	669593	19/11/1991	Flávio Aguiar Prestes Nogueira	5,00	4,30	5,20	5,20

Psicólogo - CRAS/CREAS

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	667851	27/04/1983	Tacimary Felipe	5,00	4,50	6,30	6,30
2	671177	02/09/1992	Ana Cassia Zanatta Bonamigo	5,00	4,60	5,90	5,90

Prefeitura Municipal de Barracão, 15 de setembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016.
CONTRATO: Nº 107/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rosinho O. Ferreira EIRELI - ME.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução em 03 (três) meses e a vigência em 06 (seis) meses, conforme justificativa técnica e cronograma reprogramado em anexo, que ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo.**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014.
CONTRATO: Nº 100/2014.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Jakymiu & Silva Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 23 de setembro de 2018.**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PROCESSO Nº 070/2017 - RESULTADO
Torna-se publico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, de 30 de agosto de 2017, do tipo Menor Preço Por Item, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado deserto.
Barracão/PR, 15 de Setembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
PROCESSO Nº 066/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Frota Municipal.
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, fica REVOGADA a licitação supracitada.
Barracão/PR, 15 de Setembro 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**



Jornal Tribuna Regional 15 Anos 2002 - 2017

www.jtr7.com.br

facebook.com/TribunaRegional01

tvtribunaregional

(49) 3644-4181
(49) 9 8409-2092

Trabalhar com amor.
É isto que a gente faz.

bomjesusdosul.pr.gov.br

Nos amamos a nossa terra e gostamos de ver o nosso povo realizado seus sonhos aqui. E é isso que move a Administração Municipal em busca de um futuro para todos, com mais igualdade e muito respeito.

Município de Bom Jesus do Sul

Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.

Respeitar ao Meio Ambiente é o caminho

Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Agricultura

Saúde e Qualidade de Vida
Cuide de quem é essencial para você!

HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!

Município de SALTINHO
Secretaria de Saúde

ARRASADORA LIQUIDAÇÃO!

É PRA ACABAR! NÃO VAI SOBRAR UM!
A gente quer liquidar o mosquito da dengue. E você ?

OS SINTOMAS DA DOENÇA

- Febre alta com duração de até 10 dias
- Dor nos olhos , no corpo e cabeça
- Enjoo, vomito, mancha na pele e fraqueza.

Pinhal de São Bento,
Secretaria Municipal de SAÚDE